



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIVISÃO DE PROCESSO SELETIVO**

EDITAL Nº 005/2019 - PROGRAD/UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá - UEAP, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto Estadual nº 2.444, de 2 de julho de 2018, e pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá, torna público o Processo Seletivo Simplificado (PSS), destinado à contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público de **Professores Substitutos (PSS Professor Substituto 2019)**, de acordo com as condições estabelecidas no Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal de 1988, Art. 9º, parágrafo único da Lei Estadual nº 0996/2006, alterada pela Lei Estadual 1.110, de 21 de agosto de 2007, c/c o Art. 5º, § 2º e Art. 9º da Lei Estadual 1.724, de 21 de dezembro de 2012 e suas alterações posteriores, e Lei Estadual 1.743, de 29 de abril de 2013, assim como das normas contidas neste Edital, Anexos e demais publicações posteriores.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo visa ao provimento de 25 (vinte e cinco) vagas para o cargo de Professor Substituto, conforme Códigos de Vagas descritos no Anexo I deste Edital.

1.2 O PSS Professor Substituto 2019 será regido por este Edital e seus Anexos e será executado pela Divisão de Processo Seletivo (DIPS) da Universidade do Estado do Amapá (UEAP), por meio da Comissão Organizadora instituída pela Portaria nº 66/2019 – UEAP.

1.3 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos neste Edital e seus Anexos, sendo de sua inteira responsabilidade qualquer prejuízo advindo da inobservância dos requisitos exigidos.

1.4 Os contratos não terão vínculo empregatício com a UEAP e/ou com o Governo do Estado do Amapá, trata-se de contratação temporária, a fim de atender às necessidades excepcionais para o desenvolvimento das atividades da UEAP, podendo ser rescindido a qualquer momento:

EDITAL Nº 005 /2019- PROGRAD/UEAP

- 1.4.1** pelo término do prazo contratual;
- 1.4.2** por iniciativa do contratado com comunicação prévia por escrito de, no mínimo, 30 (trinta) dias;
- 1.4.3** por iniciativa da contratante em decorrência do descumprimento de cláusula contratual por parte do contratado;
- 1.4.4** por iniciativa da contratante, quando da extinção da causa transitória justificadora da contratação.

1.5 A seleção de que trata este Edital ocorrerá em duas etapas (exceto para as vagas do código de Licenciatura em Música que terão três etapas, pois constará também de Prova Prática), conforme especificado no **item 5**. O Processo Avaliativo será realizado no *Campus I* da UEAP, situado na Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 650, Centro, Macapá-AP, em concordância com o Cronograma de Atividades deste Edital, previsto no item a seguir.

1.6 O PSS Professor Substituto 2019 atenderá ao seguinte Cronograma de Atividades:

Nº	CRONOGRAMA DE ATIVIDADES	PERÍODO
1.	Abertura do Edital	15/03/2019
2.	Período de inscrições	18/03/2019 a 29/03/2019
3.	Homologação das inscrições	03/04/2019
4.	Prazo para interposição de recurso contra as inscrições indeferidas	04/04/2019 e 05/04/2019
5.	Resultado do recurso das inscrições indeferidas	08/04/2019
6.	Convocação para o sorteio do tema da Avaliação Didática	
7.	Homologação das bancas avaliadoras	
8.	Prazo para entrega da documentação para a Avaliação de Títulos	11 e 12/04/2019
9.	Sorteio dos temas da Avaliação Didática	13/04/2019 às 8:00hs*
10.	Avaliação Didática	14/04/2019 às 9:00hs*
11.	Segundo dia de Sorteio	
12.	Segundo dia da Avaliação Didática (conforme item 5.1.1.4.1)	15/04/2019 às 9:00hs*
13.	Resultado Preliminar da Avaliação Didática para as vagas de Licenciatura em Música (LMU-01 E LMU-02)	16/04/2019
14.	Prazo para interposição de recurso contra o Resultado	Até 48h após o

EDITAL Nº 005 /2019- PROGRAD/UEAP

	Preliminar da Avaliação Didática para as vagas de Licenciatura em Música (LMU-01 E LMU-02)	Resultado Preliminar
15.	Resultado do Recurso da Avaliação Didática para as vagas de Licenciatura em Música (LMU-01 E LMU-02)	19/04/2019
16.	Resultado Final da Avaliação Didática para as vagas de Licenciatura em Música (LMU-01 E LMU-02)	19/04/2019
17.	Prova Prática para os candidatos às vagas de Licenciatura em Música (LMU-01 E LMU-02)	21/04/2019 às 14:00hs*
18.	Resultado Preliminar da Avaliação Didática (exceto LMU-01 e LMU-02); Resultado Preliminar da Avaliação de Títulos;	23/04/2019
19.	Resultado Preliminar da Prova Prática de Licenciatura em Música	
20.	Prazo para interposição de recurso contra o Resultado Preliminar da Avaliação Didática (exceto LMU-01 e LMU-02) e Avaliação de Títulos.	Até 48h após o Resultado Preliminar
21.	Prazo para interposição de recurso contra o resultado preliminar da Prova Prática de Licenciatura em Música (LMU-01 E LMU-02).	
22.	Resultado do Recurso da Avaliação Didática (exceto LMU-01 e LMU-02); Resultado do Recurso da Avaliação de Títulos;	Até 26/04/2019
23.	Resultado do Recurso da Prova Prática de Licenciatura em Música (LMU-01 E LMU-02).	
24.	Homologação do Resultado Final	Até 26/04/2019
* O candidato deve estar impreterivelmente na hora marcada.		

Obs: Os eventos e resultados previstos no PSS poderão ser alterados mediante Cronograma Complementar a ser publicado no endereço eletrônico <http://www.ueap.edu.br/>.

1.7 As atividades docentes referentes às vagas ofertadas neste Edital serão desempenhadas em quaisquer dos campi desta Instituição de Ensino Superior;

1.8 Integram o presente Edital os seguintes Anexos:

a) **ANEXO I** – Código da vaga, número de vagas, regime de trabalho, requisitos específicos, áreas de conhecimento e temas da Avaliação Didática;

b) **ANEXO II** – Quadro de atribuição de pontos para Avaliação de Títulos;

c) **ANEXO III** – Quadro de atribuição de pontos para Avaliação Pedagógica;

d) **ANEXO IV** – Quadro de atribuição de pontos para Avaliação Especialista;

e) **ANEXO V** – Quadro de atribuição de pontos para Avaliação da Prova Prática de Música - Piano e Violão;

EDITAL Nº 005 /2019- PROGRAD/UEAP

f) **ANEXO VI** – Declaração de Vínculo Empregatício;

g) **ANEXO VII** – Declaração de Disponibilidade de Tempo.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e seus anexos e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos, sendo de sua inteira responsabilidade qualquer prejuízo advindo da inobservância do mesmo.

2.2 As inscrições serão realizadas no período compreendido entre o dia **18 a 29 de março de 2019**, mediante preenchimento de formulário no link <http://www.ueap.edu.br/> e, posteriormente, deverão ser anexados e enviados para o e-mail dips@ueap.edu.br, conforme cronograma de atividades, os originais dos seguintes documentos:

a) Comprovante da inscrição, que será emitido após o preenchimento de formulário específico no link <http://www.ueap.edu.br/>.

b) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no **valor de R\$ 70,00 (setenta reais)**, que deverá ser recolhido no **Banco do Brasil, Agência 3575-0, Conta Corrente nº 6854-3, em nome da Universidade do Estado do Amapá**, por meio de depósito diretamente no caixa bancário, correspondente bancário ou transferência *on-line*. **Não será aceito comprovante de depósito em caixa eletrônico ou transferência com agendamento.**

c) Documento Oficial com foto (Carteira de Identidade - RG ou Carteira Nacional de Habilitação - CNH ou Carteira de Órgão ou Conselho de Classe).

d) Cadastro de Pessoa Física - CPF.

e) Declaração de disponibilidade de tempo, conforme Anexo VII.

2.3 A homologação da inscrição estará condicionada ao envio dos documentos originais escaneados, de forma legível, citados no **item 2.2**, para o e-mail dips@ueap.edu.br até as 23h59min do dia 29/03/2019.

2.4 O candidato deverá, antes de enviar os documentos solicitados no **item 2.2**, inserir como assunto do e-mail o seguinte texto para identificação: **INSCRIÇÃO PSS PROFESSOR SUBSTITUTO 2019 - EDITAL Nº 005/2019.**

EDITAL Nº 005 /2019- PROGRAD/UEAP

2.5 Em caso de problemas técnicos, procurar a Divisão de Processo Seletivo (DIPS) da UEAP, situada no **Setor Administrativo** da UEAP, na Av. 13 de Setembro, nº 1720, Buritizal, CEP 68902-865, Macapá-AP, no horário das 8h30 às 11h30 e das 14h30 às 17h30, ou através do e-mail dips@ueap.edu.br.

2.6 É vedada a inscrição condicional e extemporânea, via postal, via *fax* ou via correio eletrônico, sendo considerada inscrição extemporânea a que tem o pagamento efetuado após as datas estabelecidas neste Edital.

2.7 Uma vez efetivada a inscrição, não serão permitidas, sob hipótese alguma: devolução da taxa de inscrição, transferência do valor pago para terceiros, assim como transferência da inscrição para outrem.

2.8 Não haverá restituição da taxa de inscrição na hipótese de indeferimento da inscrição ou quando, por qualquer circunstância, o candidato deixar de prestar o referido Processo Seletivo.

2.9 Caso não haja inscrito em algum código de vaga, o mesmo terá o período de inscrição reaberto em cronograma complementar específico.

2.10 É vedada a inscrição em mais de um código de vaga, caso ocorra, será considerada a última.

3. DA INSCRIÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL

3.1 Os servidores públicos do Estado do Amapá poderão participar do Processo Seletivo, nos termos do artigo 37, inciso XVI, alíneas "a" e "b" da Constituição Federal e 9º da Lei nº da Lei nº 1.724/2012, desde que preencham os requisitos deste Edital.

3.2 A contratação de servidor público somente se efetivará se houver compatibilidade de acumulação, na forma constitucional e de acordo com as orientações emanadas do órgão de origem.

3.2.1 É vedada a contratação de servidor público com Cargo Comissionado.

4. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

EDITAL Nº 005 /2019- PROGRAD/UEAP

4.1 A documentação apresentada pelos candidatos será avaliada pela Comissão Organizadora do PSS Professor Substituto 2019, que expedirá relação com as inscrições homologadas, de acordo com o estabelecido no **item 1.6** (Cronograma de Atividades).

5. DO PROCESSO AVALIATIVO

5.1 O Processo Avaliativo compreenderá **duas etapas**, (exceto para as vagas do código de Licenciatura em Música que terão **três etapas**, pois constará também de Prova Prática), assim distribuídas:

5.1.1 **Avaliação Didática**: de caráter classificatório e eliminatório.

5.1.1.1 Os candidatos devem estar presentes no sorteio do tema da Avaliação Didática, impreterivelmente, no horário e local apontados na **CONVOCATÓRIA**, de acordo com o estabelecido no **item 1.6** (Cronograma de Atividades).

5.1.1.2 O candidato que não estiver presente no início do sorteio, na hora referida no **item 1.6**, estará automaticamente eliminado do PSS Professor Substituto 2019.

5.1.1.3 No dia da Avaliação Didática, os candidatos devem estar presentes no **Auditório Central da UEAP**, no Campus I, na data e no horário estipulado no **item 1.6** (Cronograma de Atividades), não sendo permitida a entrada e a participação no certame após esse horário, sendo, conseqüentemente, eliminado do PSS Professor Substituto 2019.

5.1.1.4 A ordem de apresentação da Avaliação Didática será realizada pelo caráter cronológico das inscrições homologadas, conforme os dados registrados pelo sistema PSU da UEAP e publicados juntamente com a **Homologação das Inscrições**, conforme item 1.6 (Cronograma de Atividades).

5.1.1.4.1 As bancas avaliadoras terão o limite de candidatos por dia de avaliação, conforme o número de inscritos que compareçam ao sorteio do tema da Avaliação Didática.

5.1.1.4.2 Caso a(s) banca(s) exceda(m) o número máximo de avaliações, os demais candidatos participarão de um segundo sorteio de tema, a ser realizado em data e horário determinados conforme item 1.6.

EDITAL Nº 005 /2019- PROGRAD/UEAP

5.1.1.4.3 Os candidatos citados no item anterior deverão assinar o termo de ciência e aceite, como forma de convocatória, para o dia do segundo sorteio de tema;

5.1.1.5 No dia da realização da Avaliação Didática será proibida a consulta de material de apoio (livros, anotações, apostilas, etc.), uso de computadores, celulares e outros materiais similares durante a permanência no auditório, sob pena de eliminação do candidato.

5.1.1.6 A Avaliação Didática consistirá de aula proferida para o nível de graduação, **no tempo mínimo de 30 (trinta) minutos e máximo de 40 (quarenta) minutos**, a contar do início da apresentação (aula) do candidato, sendo penalizado com 0,25 ponto na nota final da Avaliação Didática por minuto, aquele que não atingir ou ultrapassar o tempo mínimo ou máximo.

5.1.1.7 Antes do início da prova, o candidato terá até 10 minutos, caso necessário, para organizar equipamentos ou efetuar qualquer outro procedimento preparatório para a Avaliação Didática. Nesse período, deverá montar seu equipamento e se preparar para iniciar a Avaliação Didática, sem interferência de terceiros. Caso transcorram os 10 minutos, será iniciada a contagem de tempo para a sua Avaliação Didática.

5.1.1.8 Os recursos didáticos a serem utilizados na Avaliação Didática serão de inteira responsabilidade do candidato, responsabilizando-se pelo pleno funcionamento e pela instalação desses recursos.

5.1.1.9 É vedado o auxílio, apoio ou manuseio dos equipamentos do candidato por terceiros, incluindo a Banca Examinadora, sob pena de eliminação do candidato.

5.1.1.10 O candidato deverá apresentar **Plano de Aula em 03 (três) vias** que será entregue à Banca Examinadora, **antes do início de sua aula**. O candidato que não apresentar seu Plano de Aula estará automaticamente eliminado.

5.1.1.11 Os candidatos aos códigos de vaga de Língua Estrangeira deverão proferir sua apresentação (aula) na língua objeto da vaga, assim como apresentar o plano de aula na mesma língua.

5.1.1.12 A Avaliação Didática e a Prova Prática será gravada em áudio, para efeito de registro.

EDITAL Nº 005 /2019- PROGRAD/UEAP

5.1.1.13 Não haverá, em hipótese alguma, segunda chamada da Avaliação Didática e o não cumprimento das normas, ou ainda, o **não comparecimento em horário previsto** no item 1.6 deste Edital implicará em ELIMINAÇÃO do candidato.

5.1.1.14 A Avaliação Didática seguirá os itens expressos nos Anexos III e IV.

5.1.1.15 Os recursos didáticos a serem utilizados na Avaliação Didática serão de inteira responsabilidade do candidato, responsabilizando-se pelo pleno funcionamento e instalação dos mesmos.

5.1.1.16 A nota da Avaliação Didática valerá de 0 a 10.

5.1.1.17 O resultado da Avaliação Didática será a média aritmética dos valores das notas atribuídas pelos Avaliadores, sendo eliminado o candidato que obtiver nota final inferior a 7,0 (sete), conforme Anexos III e IV;

5.1.1.18 Somente os candidatos APROVADOS na primeira etapa terão seus títulos avaliados.

5.1.2 Avaliação de Títulos: de caráter classificatório.

5.1.2.1 A entrega dos Títulos deverá ser efetuada na **Sala da Divisão de Processo Seletivo - DIPS**, Setor Administrativo, localizado na Av. 13 de setembro, nº 1720, Buritizal, Macapá-AP, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h00min (horário comercial), de acordo com o estabelecido no **item 1.6** (Cronograma de Atividades).

5.1.2.2 A Avaliação dos Títulos será de acordo com o Anexo II, observando-se os seguintes subitens:

5.1.2.2.1 Estar de acordo com o Código de Vaga, no Anexo I deste Edital.

5.1.2.2.2 Ser aprovado na Avaliação Didática.

5.1.2.2.3 Apresentar **Currículo da Plataforma Lattes do CNPq em 01 (uma) via;**

5.1.2.2.4 Apresentar **Currículo da Plataforma Lattes do CNPq em 01 (uma) via, encadernado com espiral e ter sobrecapas em PVC flexível e transparente, no formato A4, constando as informações devidamente comprovadas e na ordem de avaliação, conforme Anexo II e devidamente identificadas (de acordo com seus**

EDITAL Nº 005 /2019- PROGRAD/UEAP

respectivos GRUPOS). A autenticação pode ser realizada em cartório ou ainda através do reconhecimento de servidor da DIPS. Os candidatos podem preencher o quantitativo dos itens que compõem o anexo II, cabendo à banca avaliar a pontuação.

5.1.2.2.5 Os candidatos que desejarem poderão apresentar os originais e as cópias dos seus documentos na **Sala da Divisão de Processo Seletivo - DIPS**, Setor Administrativo, localizado na Av. 13 de setembro, nº 1720, Buritizal, Macapá-AP, para conferência e atesto de veracidade nos **dias 11 e 12 de abril de 2019**, conforme horário comercial previsto no **item 5.1.2.1**.

5.1.2.2.6 Todas as cópias dos títulos devem conter indicações correspondentes ao Grupo (I, II, III, IV ou V) e subitens, aos quais concorrem para pontuação, devendo ser devidamente organizados por Grupo de Atividade (Anexo II) e encadernado. A pontuação dos títulos dispostos em DESACORDO com o **item 5.1.2.2.5** não será computada.

5.1.2.2.7 Na hipótese do candidato com o título de Graduado, Especialista, Mestre ou Doutor ainda não possuir Certificado ou Diploma da respectiva titulação exigida para a vaga a qual concorre, o mesmo não será pontuado. Salvo, se o candidato apresentar **Ata de Defesa** e a **Declaração do cumprimento de todos os requisitos** para obter o título.

5.1.2.2.8 Todas as páginas que compõem o encadernado, conforme o **subitem 5.1.2.2.5**, deverão ser enumeradas manualmente.

5.2 Para a Avaliação de Títulos serão considerados, para fins de pontuação, apenas os últimos 05 anos (2014-2019), exceto o GRUPO I - TITULAÇÃO ACADÊMICA.

5.3 Prova Prática de Música: de caráter classificatório e eliminatório.

5.3.1 Somente participarão da Prova Prática os candidatos APROVADOS na Avaliação Didática.

5.3.2 A demonstração da Prova Prática de cada Código de Vaga consta no Anexo I.

5.3.3 A Prova Prática será avaliada conforme critérios definidos no Anexo V.

EDITAL Nº 005 /2019- PROGRAD/UEAP

5.3.4 A prova prática consistirá da execução de um recital de 20 a 30 minutos de duração, contendo peças de livre escolha de cada um dos seguintes itens: 1) Repertório do Século XX; 2) Repertório Erudito Brasileiro; 2) Repertório Popular Brasileiro.

5.3.5 A Prova Prática valerá de 0 a 10 pontos.

5.3.6 O resultado da Prova Prática será a média aritmética dos valores das notas atribuídas pelos Avaliadores, sendo eliminado o candidato que obtiver nota final inferior a 7,0 (sete), conforme Anexo V;

6. DOS RECURSOS

6.1 Será assegurado ao candidato o direito de interpor recurso contra:

- a) O Indeferimento de Inscrição;
- b) O Resultado Preliminar da Avaliação Didática;
- c) O Resultado Preliminar da Avaliação de Títulos;
- d) O Resultado Preliminar da Avaliação da Prova Prática de Música;

6.2 O prazo para a interposição de recursos será de 48h após à data de publicação da homologação das inscrições e dos resultados preliminares, no endereço eletrônico <http://www.ueap.edu.br/>, conforme o **item 1.6** (Cronograma de Atividades).

6.3 Para apresentação de recurso, o candidato deverá fundamentar, argumentar com precisão lógica, consistente, concisa e instruir o recurso, devidamente, com material bibliográfico apto ao embasamento, quando for o caso.

6.4 Os recursos serão *online*, disponível no ambiente do candidato, no endereço eletrônico <http://www.ueap.edu.br/>. Não sendo aceito qualquer outra forma.

6.5 Será indeferido, liminarmente, o pedido de recurso inconsistente e/ou fora das especificações estabelecidas neste Edital.

6.6 Na análise dos recursos interpostos, a comissão organizadora do Processo Seletivo determinará a realização de diligências que entender necessárias e, dando deferimento, poderá, se for o caso, alterar o resultado.

EDITAL Nº 005 /2019- PROGRAD/UEAP

6.7 O parecer sobre os resultados dos recursos serão fornecidos, exclusivamente ao interessado, pela Divisão de Processo Seletivo da UEAP, no próprio ambiente do candidato, no endereço eletrônico <http://www.ueap.edu.br/>, no prazo previsto no **item 1.6** (Cronograma de Atividades).

7. DO RESULTADO FINAL E DO DESEMPATE

7.1 Os candidatos serão classificados de acordo com os valores decrescentes da somatória das notas finais atribuídas pelas Bancas Examinadoras na Prova de Título e Avaliação Didática.

7.1.1 A nota final para as vagas LMU-01 e LMU-02 será a somatória das notas atribuídas pelas Bancas Examinadoras na Prova de Título, Avaliação Didática e Prova Prática.

7.2 Em caso de empate no Resultado Final serão observados como critérios de desempate, a seguinte ordem:

7.2.1 O candidato que tiver idade igual ou superior a 60 anos, até o último dia de inscrição neste concurso, conforme art. 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso);

7.2.2 O candidato que obtiver maior média na Avaliação Didática;

7.2.3 O candidato que obtiver maior pontuação na Prova de Títulos;

7.2.4 O candidato que obtiver maior tempo de Magistério em Instituição de Ensino Superior;

7.2.5 O candidato de maior idade, com menos de 60 (sessenta) anos.

8. DA REMUNERAÇÃO

Categoria (Padrão I)	Remuneração: 20h	Remuneração: 40h
Especialista	R\$ 1.917,06	R\$ 3.834,12
Mestre	R\$ 2.600,54	R\$ 5.201,07
Doutor	R\$ 3.600,74	R\$ 7.201,48

9. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

9.1 O prazo de validade do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período, a critério do interesse e conveniência da Universidade do Estado do Amapá.

10. DA CONTRATAÇÃO

10.1 Os contratos, objetos deste Processo Seletivo, serão de 40 (quarenta) horas, 20 (vinte) horas e professor horista, conforme Códigos de Vagas descritos no Anexo I.

10.2 Fica a critério da UEAP a mudança do regime de trabalho (40 horas, 20 horas), caso haja necessidade de ajuste em decorrência das disciplinas ofertadas nos semestres posteriores.

10.3 As contratações resultantes deste Processo Seletivo serão realizadas conforme a necessidade da Universidade, devendo o candidato aprovado apresentar-se na Pró-Reitoria de Administração e Planejamento (PROPLAD), após convocação a ser publicada na página de acompanhamento do processo.

10.4 A Contratação será efetivada pela Pró-Reitoria de Planejamento e Administração (**PROPLAD**), mediante a apresentação dos originais e cópias (três vias) dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade;
- b) CPF;
- c) PIS/PASEP;
- d) Título de Eleitor e Comprovante de quitação eleitoral da última votação;
- e) Diplomas ou certificados de conclusão;
- f) Comprovante de Residência;
- g) Extrato bancário para confirmação de conta, contendo números da conta corrente e da agência (somente serão aceitas contas do Banco do Brasil);
- h) 02 fotografias 3x4 iguais e recentes;
- i) Comprovante de quitação com as obrigações militares (para o candidato do sexo masculino);

EDITAL Nº 005 /2019- PROGRAD/UEAP

- j) Registro de Nascimento de dependentes, se houver;
- k) Declaração de Vínculo Empregatício (Anexo VI).

10.5 O candidato que não apresentar a documentação exigida para a contratação no prazo determinado será eliminado, sendo chamado o próximo da lista de aprovados, caso haja.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 A inscrição implicará no compromisso tácito, por parte do candidato, de aceitar as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos para o PSS Professor Substituto 2019, não podendo alegar, sob qualquer pretexto, o desconhecimento destas disposições para qualquer fim em direito admitido.

11.2 Além dos instrumentos normativos mencionados no subitem anterior, os candidatos obrigam-se a acatar outras instruções e normas complementares operacionais baixadas pela Comissão sobre o assunto, as quais serão publicadas no endereço eletrônico <http://www.ueap.edu.br/>.

11.3 Anular-se-á sumariamente a inscrição e todos os atos dela decorrentes se comprovada falsidade ou inexatidão da prova documental apresentada pelo candidato e, ainda, se instado a fazê-la, o mesmo não comprovar a exatidão de suas declarações.

11.4 A contratação implica no compromisso do candidato habilitado de acatar o Estatuto e o Regimento Geral da UEAP e demais normas estabelecidas pela Universidade do Estado do Amapá.

11.5 A classificação no PSS Professor Substituto 2019 não assegura ao candidato direito subjetivo ao ingresso no Serviço Público Estadual, mas apenas a expectativa de ser admitido, observada a ordem classificatória, ficando a admissão condicionada à observância das disposições legais pertinentes e, sobretudo, ao predomínio do interesse da Administração Pública.

11.6 Os candidatos classificados irão compor o cadastro reserva pelo período de 01 (um) ano, observando-se a validade do Processo Seletivo, conforme **item 9**.

EDITAL Nº 005 /2019- PROGRAD/UEAP

11.7 Todas as informações referentes ao PSS Professor Substituto 2019 serão publicadas no endereço eletrônico <http://www.ueap.edu.br/>.

11.8 Todos os horários estabelecidos neste Edital, anexos e demais publicações referentes a este processo corresponderão ao horário local de Macapá-AP.

11.9 O prazo para impugnação deste Edital é de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir de sua publicação.

11.10 A jornada de trabalho deverá ser distribuída nos períodos diurno e noturno, conforme a necessidade da Universidade do Estado do Amapá.

11.11 As atividades docentes serão exercidas em quaisquer campi da Universidade do Estado do Amapá, conforme interesse da Administração Pública.

11.12 Para conhecimento dos candidatos aprovados, seus vencimentos serão pagos, exclusivamente, pelo Banco do Brasil.

11.13 Sessenta dias após a divulgação do resultado final do PSS Professor Substituto 2019, todos os documentos solicitados para a inscrição e avaliação dos candidatos serão descartados.

11.14 Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão Organizadora do PSS Professor Substituto 2019.

Macapá-AP, 15 de março de 2019.

Prof.^a Dra. Katia Paulino dos Santos
Reitora



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIVISÃO DE PROCESSO SELETIVO**

EDITAL Nº 005/2019- PROGRAD/UEAP

ANEXO I - CÓDIGOS DE VAGAS

CURSO – ENGENHARIA DE PRODUÇÃO (EPR)

1) Código da Vaga: EPR-01

- **Número de Vagas:** 01 (uma)
- **Regime de Trabalho:** 20 horas
- **Unidade de Lotação:** Campus I e Campus Graziela
- **Requisitos específicos:** Graduado em Engenharia de Produção, com Pós-Graduação (doutorado ou mestrado ou especialização).
- **Áreas de Conhecimento:** Projeto de Fábrica e Instalações Industriais, Gestão e Desenvolvimento de Produtos, Metodologia Científica e Tecnológica; Engenharia de Métodos.

- **Temas da Avaliação Didática:**
 1. Desenvolvimento Integrado de Produto.
 2. Processos, Instalações Industriais, setor produtivo e seus arranjos físicos.
 3. Desdobramento da Função Qualidade, Engenharia de Valor, Análise Morfológica.
 4. Ferramentas de Apoio à Implementação da Engenharia Concorrente.
 5. Estudo dos Tempos Sintéticos.

- **Bibliografia Sugerida**

BARNES, R. **Estudo de tempos e movimentos**. São Paulo. Ed. Edgard Blücher, 2000.

BAXTER, Mike. **Projeto de produto**. São Paulo: Edgard Blücher, 1998.

BERLINER, Callie; BRIMSON, James A. **Gerenciamento de custos em indústrias avançadas**: base conceitual CAM-I. São Paulo: Editora Queiroz, 1992.

BORNIA, Antonio C. **Análise gerencial de custos**. Porto Alegre: Bookman Editores, 2002.

KAMINSKI, Paulo Carlos. **Desenvolvendo produtos com planejamento, criatividade e qualidade**. Rio de Janeiro: LTC, 2000.

NAKAGAWA, Masayuki. **Gestão estratégica de custos**: conceitos, sistemas e implementação. São Paulo: Editora Atlas, 1991.

OLIVÉRIO, José L. **Projeto de Fábrica**: Produto e Processos e Instalações Industriais. São Paulo: Instituto Brasileiro do Livro Científico LTDA, 1985.

ROZENFELD, H. et al. **Gestão de desenvolvimento de produtos**: uma referência para a melhoria do processo. São Paulo, Saraiva, 2006.

SLACK, N.; CHAMBERS, S. E JOHNSTON, R. (2009) **Administração da Produção**. 3a Edição. Editora Atlas.

VALERIANO, Dalton L. **Gerência em Projetos**– Pesquisa, Desenvolvimento e Engenharia. São Paulo: Makron Books, 1998.

2) Código da Vaga: EPR-02

- **Número de Vagas:** 01 (uma)
- **Regime de Trabalho:** 40 horas
- **Unidade de Lotação:** Campus I e Campus Graziela
- **Requisitos específicos:** Graduado em Engenharia, com Pós- Graduação (doutorado ou mestrado ou especialização).
- **Áreas de Conhecimento:** Automação Industrial; Eletricidade Aplicada, Fenômenos de Transporte; Engenharia de Manutenção; Mecânica Geral; Resistência dos Materiais.

- **Temas da Avaliação Didática:**
 1. Eletricidade industrial: Dispositivos de Comando, Proteção e Automação;
 2. Estruturas planas.
 3. Manutenção Centrada na Confiabilidade.
 4. Escoamento dos fluídos.
 5. Controladores lógicos: teoria geral, linguagens de programação e práticas sobre os comandos de automação mais típicos.

- **Bibliografia Sugerida**

BRUNETTI, F. **Mecânica dos Fluidos**. 2. ed. Pearson Prentice Hall, 2008.

KARDEK, A.; NASCIF, J. **Manutenção Função Estratégica**. 2. ed. Quality Mark, 2003.

HIBBELER, R. C. **Resistência dos Materiais**. 5. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2004.

LAFRAIA, J. R. B. **Manual de Confiabilidade, Manutenibilidade e Disponibilidade**. Rio de Janeiro: Qualitymark, 2001.

MAMEDE FILHO, J. **Instalações Elétricas Industriais**. 6. ed. LTC, 2007.

MERIAM, J. L.; KRAIGE, L. G. **Mecânica para engenharia**. 6. ed. Rio de Janeiro, RJ: LTC, 2009.

NATALE, F. **Automação industrial**. São Paulo: Érica. 2001.

PINTO, Alan Kardec. **Manutenção: Função Estratégica**. Rio de Janeiro: Qualitymark, 1998.

CURSO – ENGENHARIA QUÍMICA (EQU)

3) Código da Vaga: EQU-01

- **Número de Vagas:** 01 (uma)
- **Regime de Trabalho:** 40 horas
- **Unidade de Lotação:** Campus I e Campus Graziela
- **Requisitos específicos:** Graduado em Engenharia Química com pós-graduação (doutorado ou mestrado ou especialização).
- **Áreas de Conhecimento:** Processos Industriais, Fenômenos de Transporte, Termodinâmica, Operações Unitárias, Mecânica Técnica e Resistência dos Materiais.

- **Temas da Avaliação Didática:**
 1. Indústrias da fermentação.
 2. Escoamento viscoso incompressível.
 3. Propriedades mecânicas dos materiais.
 4. Indústria dos sabões.
 5. A Segunda lei da termodinâmica.

- **Bibliografia Sugerida**

SHEREV, R. N.; BRINK, J. A. **Indústrias de Processos Químicos**. 4ª Ed. Guanabara. Rio de Janeiro: 1980.

FOX, Robert W.; McDONALD, Alan T. **Introdução à Mecânica dos Fluidos**. 6 ed. – LTC, 2006.

BEER, Ferdinand P.; JOHNSTON, E. **Resistência dos Materiais**. São Paulo: Ed. Mc Graw-Hill do Brasil, 1982.

SMITH, J. M.; Van Ness, H. C. **Introduction to Chemical Engineering Thermodynamics**, McGraw - Hill Book Company, 5ª ed. Singapura, 1999 (ou 4ª Ed. 1987).

CURSO – LICENCIATURA EM PEDAGOGIA (LPE)

4) Código da Vaga: LPE-01

- **Número de Vagas:** 01 (uma)
- **Regime de Trabalho:** 40 horas
- **Unidade de Lotação:** Campus I e Campus Graziela
- **Requisitos específicos:** Graduado em Letras com habilitação em LIBRAS, graduado em Pedagogia Bilíngue (LIBRAS/Língua Portuguesa), Graduado em Letras com PROLIBRAS/Superior ou Graduado em Pedagogia com PROLIBRAS/Superior, com Pós-Graduação (doutorado, mestrado ou especialização) em áreas afins de avaliação (Educação), com objeto de estudo em educação.
- **Áreas de Conhecimento:** LIBRAS. Metodologia da Pesquisa Científica. Metodologia da Pesquisa em Educação. Prática Pedagógica.

- **Temas da Avaliação Didática:**
 1. A inclusão do aluno surdo no contexto escolar: teoria e prática.
 2. O bilinguismo na educação de surdos como mecanismo de inclusão no mundo oralizado.

3. Libras: fundamentos e princípios básicos para o professor.
4. Práticas em educação inclusiva: desafios teórico-práticos.
5. A Pesquisa Científica em Educação: objetivos e métodos para investigação no espaço escolar.

- **Bibliografia Sugerida**

ALMEIDA, Elizabeth Crepaldi de; DUARTE, Patrícia Moreira. **Atividades Ilustradas em Sinais de Libras**. Rio de Janeiro: Revinter LTDA, 2004.

BERGER, Miguel Andréa (Org). **Pesquisa educacional e as questões da educação na contemporaneidade**. 1 ed. Editora: EDUFAL, 2010.

LÜSCHER, A. Z. C. **Educação Especial: Inclusão e Exclusão**. Presença Pedagógica, v.28, n.5, p. 8184, 1999.

QUADROS, Ronice M.; KARNOPP, Lodenir B. **Língua de Sinais Brasileira: estudos linguísticos**. Porto Alegre: Artmed, 2004.

SKLIAR, Carlos (org.). **A Surdez: um olhar sobre as diferenças**. 3ª ed. Porto Alegre: Mediação, 2005.

5) Código da Vaga: LPE-02

- **Número de Vagas:** 01 (uma)
- **Regime de Trabalho:** 40 horas
- **Unidade de Lotação:** Campus I e Campus Graziela
- **Requisitos específicos:** Graduado em Pedagogia ou Psicologia, com Pós-Graduação (doutorado, mestrado ou especialização) em áreas afins de avaliação (Educação), com objeto de estudo em educação.
- **Áreas de Conhecimento:** Educação inclusiva. Educação Especial. Prática Pedagógica. Orientação de TCC.
- **Temas da Avaliação Didática:**
 1. Contribuições da teoria sociointeracionista à inclusão escolar de pessoas com necessidades educacionais especiais.
 2. Principais paradigmas da Educação Especial: pressupostos históricos e fundamentos.
 3. A prática do professor inclusivo: como atender as diferentes necessidades educacionais especiais no contexto escolar?
 4. Desafios teórico-práticos na construção de uma escola inclusiva.
 5. Pressupostos teórico-metodológicos da pesquisa qualitativa em Educação.
- **Bibliografia Sugerida**

BEYER, Hugo Otto. **Inclusão e avaliação na escola de alunos com necessidades educacionais especiais**. Porto Alegre: Mediação, 2005.

BEYER, Hugo Otto. **Porque Lev Vygotsky se Propõe a uma Educação Inclusiva?** Centro de Educação, Revista Eletrônica Educação Especial, n. 26, Rio Grande do Sul: Set. 2005.

CARVALHO, Rosita Édler. **Removendo Barreiras para a Aprendizagem**. 2 ed. Porto Alegre: Mediação, 2002.

MONTOAN, Maria Teresa Eglér. **Inclusão escolar: O que é? Por quê? Como fazer?** São Paulo: Moderna, 2006.

MAZZOTTA, Marcos José da Silveira. **Fundamentos da Educação Especial**. São Paulo: Pioneira, 1973.

6) Código da Vaga: LPE-03

- **Número de Vagas:** 01 (uma)
- **Regime de Trabalho:** 40 horas
- **Unidade de Lotação:** Campus I e Campus Graziela
- **Requisitos específicos:** Licenciado em Pedagogia, com Pós-Graduação (doutorado, mestrado ou especialização) em áreas afins de avaliação (Educação), com objeto de estudo em Educação.
- **Áreas de Conhecimento:** História da Educação. Fundamentos Teórico-Methodológicos do Ensino de História. Orientação de TCC. Prática Pedagógica. Estágio Supervisionado.
- **Temas da Avaliação Didática:**
 1. O objeto de estudo e método em História da Educação;
 2. O modelo das instituições escolares na Antiguidade Clássica, Idade Média, Renascimento;
 3. A retrospectiva histórica dos ideais pedagógicos predominantes da Educação Jesuítica ao Estado Novo;
 4. Objetivos e finalidades para o ensino de história nas séries iniciais;
 5. Uma análise dos Parâmetros Curriculares Nacionais de História nos ciclos iniciais do ensino fundamental: princípios e métodos.
- **Bibliografia Sugerida**

ARANHA, Maria L. A. **História da educação e da pedagogia:** Geral e do Brasil. 3 ed. São Paulo: Moderna, 2006.

BRASIL. Ministério da Educação e Cultura. Secretaria do Ensino Fundamental. **Parâmetros Curriculares Nacionais**. História. MEC/SEF, 1997.

FONSECA, S. C. **Caminhos da História Ensinada**. São Paulo: Papyrus, 1993.

GADOTTI, Moacir. **História das ideias pedagógicas**. 8 ed. São Paulo: Ática, 2005.

MANACORDA, Mario Alighiero. **História da Educação:** da antiguidade aos nossos dias. 11 ed. São Paulo: Cortez, 2003.

CURSO – LICENCIATURA EM FILOSOFIA (LFL)

7) Código da Vaga: LFL-01

- **Número de Vagas:** 01 (uma)
- **Regime de Trabalho:** 40 horas

- **Unidade de Lotação:** Campus I e Campus Graziela
- **Requisitos específicos:** Graduação em Filosofia (ou áreas afins), Pós-graduação (doutorado, mestrado ou especialização) em Filosofia ou áreas afins.
- **Áreas de Conhecimento:** Epistemologia e Filosofia Geral.
- **Temas da Avaliação Didática:**
 1. Platão e o conhecimento.
 2. Criticismo Kantiano.
 3. Popper e o falseacionismo.
 4. Descartes e Hume: o problema do método.
 5. Hegel e a compreensão da História.
- **Bibliografia Sugerida**

HEGEL, G. W. F. **A fenomenologia do espírito**. Petrópolis: Vozes, 1992.

KANT, Immanuel. **Crítica da Razão Pura**. São Paulo: Abril Cultural, 1979 (Os Pensadores).

POPPER, Karl. **A lógica da pesquisa científica**. São Paulo: Cultrix, 1975.

PLATÃO. **República**. Tradução de Maria Helena da Rocha Pereira. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2001.

STEIN, Ernildo. **Epistemologia e crítica da modernidade**. Ijuí: Unijuí, 1991.

8) Código da Vaga: LFL-02

- **Número de Vagas:** 01 (uma)
- **Regime de Trabalho:** 40 horas
- **Unidade de Lotação:** Campus I e Campus Graziela
- **Requisitos específicos:** Graduação em Filosofia (ou áreas afins), Pós-graduação (doutorado, mestrado ou especialização) em Filosofia ou áreas afins.
- **Áreas de Conhecimento:** Antropologia Filosófica, Estética e Filosofia Geral.
- **Temas da Avaliação Didática:**
 1. Agostinho e o problema do tempo.
 2. As principais tendências da filosofia no Brasil.
 3. A filosofia e a análise do fenômeno religioso.
 4. O Belo e o Sublime.
 5. O conceito de Homem.
- **Bibliografia Sugerida**

AGOSTINHO. **Confissões**. São Paulo: Abril Cultural, 1979. (Col. Os Pensadores).

BUBER, Martin. **Eu e Tu**. São Paulo: Cortez & Moraes, 1977.

FICHER, Ernst. **A necessidade da arte**. 9 ed. Rio de Janeiro, Guanabara, 1987.

JAIME, Jorge. **História da filosofia no Brasil**. Petrópolis: Vozes – Faculdades Salesianas, 1997.

KANT, I. **Crítica da faculdade do juízo**. Imprensa Nacional – Casa da Moeda, 1998.

9) Código da Vaga: LFL-03

- **Número de Vagas:** 01 (uma)
- **Regime de Trabalho:** 40 horas
- **Unidade de Lotação:** Campus I e Campus Graziela
- **Requisitos específicos:** Graduação em Filosofia (ou áreas afins), Pós-graduação (doutorado, mestrado ou especialização) em Filosofia ou áreas afins.
- **Áreas de Conhecimento:** Filosofia da Linguagem, Lógica e Filosofia Geral.

- **Temas da Avaliação Didática:**
 1. Logos e Physis e o surgimento da Filosofia.
 2. A lógica geral de Frege.
 3. O cálculo de predicados de primeira ordem.
 4. O Tractatus de Wittgenstein.
 5. A noção de jogo de linguagem nas Investigações de Wittgenstein.

- **Bibliografia Sugerida**

KNEALE, William; KNEALE, Martha. **O Desenvolvimento da Lógica**. Tradução de M. S. Lourenço. Lisboa: Editora da Fundação Calouste Gulbenkian, 1962.

MORTARI, César A. **Introdução à Lógica**. São Paulo: Editora da UNESP, 2001.

REALE, Giovanni; ANTISERI, Dario. **História da Filosofia**: Vol I. Tradução de Ivo Storniolo. São Paulo: Paulus, 2007.

WITTGENSTEIN, L. **Tractatus Logico-Philosophicus**. Tradução de Luiz Henrique Lopes dos Santos. São Paulo: Edusp, 2001.

WITTGENSTEIN, L. **Investigações Filosóficas**. São Paulo: Vozes, 2005.

CURSO – LICENCIATURA EM LETRAS (LLE)

10) Código da Vaga: LLE-01

- **Número de Vagas:** 01 (uma)
- **Regime de Trabalho:** 40 horas
- **Unidade de Lotação:** Campus I e Campus Graziela
- **Requisitos específicos:** Graduação em Letras com habilitação em Língua Espanhola e suas respectivas literaturas, com Especialização ou Mestrado ou Doutorado em Letras ou Linguística Aplicada ou Língua Espanhola ou Metodologia do Ensino de Língua Estrangeira ou em áreas afins.
- **Áreas de Conhecimento:** Literatura Espanhola, Literatura Hispano-americana, Língua Espanhola, Fonética e Fonologia do Espanhol, Metodologia do Ensino de Língua espanhola, Estágio Supervisionado e Prática Pedagógica.

- **Temas da Avaliação Didática:**
 1. El modernismo hispanoamericano: contexto histórico, principales autores y obras;
 2. Evaluación en clases de lengua española;

3. Evaluación en clases de lengua española;
4. Los textos literarios en la enseñanza de ELE;
5. Las preposiciones: función y contexto de uso.

- **Bibliografía Sugerida**

ANTÓN, M. **Métodos de evaluación de ELE**. Madrid: Arco, 2013.

BELLINI, G. **Nueva historia de la literatura hispanoamericana**. Madrid: Castalia, 1997.

DÍAZ, R. F. **Prácticas de fonética Española para hablantes de portugués**: nivel inicial-intermedio. Cuadernos de Prácticas de Español/LE. Madrid: Arco/Libros, 1999.

FERNÁNDEZ, I. G. M. E.; BAPTISTA, L. M. T. R. **La enseñanza de lenguas extranjeras y la evaluación**. Madrid: Arco, 2010.

MOLERO, A. **El español de España y el español de América**: colección prácticos ELE. SM: GRUPO EDITORIAL, 2003.

OVIEDO, J. M. **Historia de la Literatura Hispanoamericana 2**: del romanticismo al modernismo. Madrid: Alianza Editorial, 2003.

PINO, A. M. G.; HERMIDA, M. F. **Curso de Literatura**: español lengua extranjera. Madrid: Edelsa, 2009.

ROMERA CASTILLO, J. **Enseñanza de la Lengua y la Literatura**. Guía Didáctica. Madrid: UNED, 2006.

ROJO, R. **Escola conectada**: os multiletramentos e as TICs. São Paulo: Parábola, 2013.

SERRA, M. L. A.; BERTELEGGNI, M. D. C.; ABREU, R. M. M. **Fonética aplicada a la enseñanza del español como lengua extranjera**. SM: GRUPO EDITOR.

11) Código da Vaga: LLE-02

- **Número de Vagas**: 01 (uma)
- **Regime de Trabalho**: 20 horas
- **Unidade de Lotação**: Campus I e Campus Graziela
- **Requisitos específicos**: Graduação em Letras com habilitação em Língua Espanhola e Língua Portuguesa e suas respectivas literaturas, com Especialização ou Mestrado ou Doutorado em Letras ou Linguística Aplicada ou Língua Espanhola ou Metodologia do Ensino de Língua Estrangeira ou em áreas afins.
- **Áreas de Conhecimento**: Literatura Espanhola, Literatura Hispano-americana, Estágio Supervisionado e Prática Pedagógica. Teoria Literária. Literatura Ocidental.
- **Temas da Avaliação Didática**:
 1. Los géneros textuales en la enseñanza de ELE;
 2. Las nuevas tecnologías en las clases de ELE;
 3. La literatura en la enseñanza de ELE;
 4. La literatura española en el siglo XIX;

5. Dom Quixote e a Literatura da Cavalaria.

• **Bibliografia Sugerida**

ÁVALOS, M. **¿Cómo integrar las TIC en la escuela del siglo XXI?** De Clementina a las tablets. Buenos Aires: Editorial Biblos, 2013.

BARTON, D.; LEE, C. **Linguagem online: textos e práticas digitais.** São Paulo: Parábola, 2015.

BELLINI, G. **Nueva historia de la literatura hispanoamericana.** Madrid: Castalia, 1997.

D'ONOFRIO, Salvatore. **Literatura Occidental.** Autores e obras fundamentais. São Paulo: Atlas, 2004.

OVIEDO, J. M. **Historia de la Literatura Hispanoamericana 2: del romanticismo al modernismo.** Madrid: Alianza Editorial, 2003.

PEDRAZA JIMENEZ, F. B.; RODRIGUEZ CÁCERES, M. **Las épocas de la Literatura Española.** Barcelona: Ariel, 2007.

PINO, A. M. G.; HERMIDA, M. F. **Curso de Literatura: español lengua extranjera.** Madrid: Edelsa, 2009.

ROMERA CASTILLO, J. **Enseñanza de la Lengua y la Literatura.** Guía Didáctica. Madrid: UNED, 2006.

ROJO, R. **Escola conectada: os multiletramentos e as TICs.** São Paulo: Parábola, 2013.

SIMÕES, D. M. P.; FIGUEIREDO, F. J. Q. (Org.). **Contribuições da Linguística Aplicada para o Professor de Línguas.** Campinas: Pontes, 2015.

12) Código da Vaga: LLE-03

- **Número de Vagas:** 01 (uma)
- **Regime de Trabalho:** 40 horas
- **Unidade de Lotação:** Campus I e Campus Graziela
- **Requisitos específicos:** Graduação em Letras com habilitação em Língua Espanhola e suas respectivas literaturas, com Especialização ou Mestrado ou Doutorado em Letras ou Linguística Aplicada ou Língua Espanhola ou Metodologia do Ensino de Língua Estrangeira ou em áreas afins.
- **Áreas de Conhecimento:** Língua Espanhola e Fonética e Fonologia do Espanhol.
- **Temas da Avaliação Didática:**
 1. El uso de los verbos en presente de indicativo en contextos sociocomunicativos.
 2. Los pronombres complemento.
 3. Las variaciones fonéticas entre el español peninsular y el español americano.
 4. Las conjunciones: función y contexto de uso.
 5. Aspectos fonéticos y fonológicos del español.

- **Bibliografia Sugerida**

DÍAZ, R. F. **Prácticas de fonética Española para hablantes de portugués**: nivel inicial-intermedio. Cuadernos de Prácticas de Español/LE. Madrid: Arco/Libros, 1999.

GÓMEZ TORREGO, L. **Gramática didáctica del español**. São Paulo: Edições SM, 2005.

MILANI, E. M. **Gramática de espanhol para brasileiros**. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2006.

MOLERO, A. **El español de España y el español de América**: colección prácticos ELE. SM: GRUPO EDITORIAL, 2003.

ORUBE, E. A. **Gramática para profesores de español como lengua extranjera (E/LE)**. México: Diaz de Santos editorial, 2015.

SERRA, M. L. A.; BERTELEGGNI, M. D. C.; ABREU, R. M. M. **Fonética aplicada a la enseñanza del español como lengua extranjera**. SM: GRUPO EDITOR.

13) Código da Vaga: LLE-04

- **Número de Vagas:** 02 (duas)
- **Regime de Trabalho:** 40 horas
- **Unidade de Lotação:** Campus I e Campus Graziela
- **Requisitos específicos:** Graduação em Letras com habilitação em Língua Inglesa e suas respectivas literaturas, com Especialização ou Mestrado ou Doutorado em Letras ou Linguística Aplicada ou Língua Inglesa ou Metodologia do Ensino de Língua Estrangeira ou Mestrado Interdisciplinar com objeto de pesquisa na área da Linguagem ou em áreas afins.
- **Áreas de Conhecimento:** Língua Inglesa, Fonética e Fonologia da Língua Inglesa, Metodologia de Ensino da Língua Inglesa, Literatura Inglesa e Literatura Norteamericana.
- **Temas da Avaliação Didática:**
 1. Reading Comprehension in a Foreign Language.
 2. Motivation in Second Language Learning.
 3. Geoffrey Chaucer: "The Canterbury Tales".
 4. Language Learning Strategies.
 5. Simple Present Tense.

- **Bibliografia Sugerida**

CHAMBERS, G. N. **Motivation Language Learners**. Multilingual Matters Ltd, 1999.

OXFORD, Rebeca L. **Language Learning Strategies**: what every teacher should know. 1st edition. Heilen Cengage Learning, 1990.

RICHARDS, Jack C.; FARRELL, Thomas S. C. **Practice Teaching, a Reflexive Approach**, Cambridge University Press, 2011.

SOUZA, Adriana Grade Fiori ... [et al]. **Leitura em Língua Inglesa: uma abordagem instrumental**. São Paulo: Disal, 2005.

VIZIOLI, P. **Literatura Inglesa Medieval**. Editora Alexandria, 1992.

CURSO – LICENCIATURA EM QUÍMICA (LQU)

14) Código da Vaga: LQU-01

- **Número de Vagas:** 02 (duas)
- **Regime de Trabalho:** 20 horas
- **Unidade de Lotação:** Campus I e Campus Graziela
- **Requisitos específicos:** Graduado em Química, com Pós-Graduação (doutorado ou mestrado) na área de Físico-Química ou em área afim de avaliação (Química), com objeto de estudo em Físico-Química.
- **Áreas de Conhecimento:** Química Geral; Físico-Química; Físico-Química Experimental.
- **Temas da Avaliação Didática:**
 1. Estudo dos gases.
 2. Soluções.
 3. Termodinâmica.
 4. Cinética Química.
 5. Eletroquímica.
- **Bibliografia Sugerida**

ATKINS, P. W. **Físico-química: fundamentos**. 5 ed. LTC. 2011.

ATKINS, P. W; PAULA, J. **Físico-química**. 8 ed. Vol 1. LTC. 2008.

ATKINS, P. W; PAULA, J. **Físico-química**. 8 ed. Vol 2. LTC. 2008.

FLORENCE, A. T.; ATTWOOD, C. **Princípios físico-químicos**. EDUSP. 2003.

NETZ, P. A. **Fundamentos de físico-química: uma abordagem conceitual para as ciências farmacêuticas**. ARTMED. 2002.

CURSO – LICENCIATURA EM MÚSICA (LMU)

15) Código da Vaga: LMU-01

- **Número de Vagas:** 01 (uma)
- **Regime de Trabalho:** 40 horas
- **Unidade de Lotação:** Campus I e Campus Graziela

EDITAL Nº 005/2019- PROGRAD/UEAP

- **Requisitos específicos:** Licenciatura em Música, Licenciatura em Educação Artística com Habilitação em Música, com Pós-Graduação (doutorado ou mestrado ou especialização) em Música, Artes ou Educação.
- **Áreas de Conhecimento:** Prática Instrumental Flauta Doce, Instrumento Complementar Flauta Doce, Instrumento Musicalizador Flauta Doce, Prática em Conjunto, Prática de Ensino da Música I a V, Estágio Supervisionado, Projetos interdisciplinares, Fundamentos da Educação Musical, Metodologia para Educação Musical e áreas correlatas.
- **Temas da Avaliação Didática:**
 1. Métodos de ensino coletivo da Flauta Doce: educadores e práticas;
 2. Projetos para Estágio Supervisionado em Música utilizando-se da Flauta Doce;
 3. A educação musical por meio da Flauta Doce: seu estudo como instrumento musicalizador na formação do professor de música;
 4. Métodos ativos em educação musical: primeira e segunda geração;
 5. A Flauta Doce em Projetos de Extensão: tendências e perspectivas.
- **Prova prática:**

A prova prática constará da execução de um recital de 20 a 30 minutos de duração, contendo peças de livre escolha de cada um dos seguintes itens: 1) Repertório do Século XX; 2) Repertório Erudito Brasileiro; 2) Repertório Popular Brasileiro.
- **Bibliografia Sugerida**

BARROS, Daniele Cruz. **Novos caminhos da flauta doce:** palestras e pesquisas. Recife: Editora UFPE, 2011.

BONALS, Joan. **O trabalho em pequenos grupos na sala de aula.** Porto Alegre: Artmed, 2003.

SOUZA, Jusamara; HENTSCHKE, Liane; BEINEKE, Viviane. **A flauta doce no ensino de música nas escolas:** análise e reflexões sobre uma experiência em construção. Em Pauta, Porto Alegre, v. 12/13, p. 63-78, nov. 1996 - abr. 1997.

WEICHSELBAUM, Anete Susana. **Flauta Doce em um curso de Licenciatura em Música:** entre as demandas da prática musical e das propostas pedagógicas voltadas ao Ensino Básico. Tese de Doutorado. UFRS. Porto Alegre, 2013. Disponível em: <http://www.lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/71789/000879780.pdf?sequence=1>;

WEILAND, Renate; SASSE, Ângela; WEISCHSELBAUM. **Sonoridades brasileiras:** método para flauta doce soprano. Curitiba: Editora UFPR, 2012.

16) Código da Vaga: LMU-02

- **Número de Vagas:** 01 (uma)
- **Regime de Trabalho:** 40 horas
- **Unidade de Lotação:** Campus I e Campus Graziela
- **Requisitos específicos:** Graduação em Música com Pós-graduação (doutorado ou mestrado ou especialização) em Música, Arte ou Educação.

- **Áreas de Conhecimento:** Canto Coral, Regência Coral, Canto, História da Música I a III, História da Música Brasileira, Música Popular Brasileira, Prática em Conjunto, Música e Cultura Popular, Metodologia da Pesquisa Científica, Projetos Interdisciplinares e áreas correlatas.
- **Temas da Avaliação Didática:**
 1. A técnica vocal aplicada ao canto coletivo no ambiente escolar;
 2. A Educação Musical por meio do canto coral no Brasil nos séculos XX e XXI;
 3. A prática de canto coral em escolas de ensino fundamental e médio e espaços não formais;
 4. Repertório, Dinâmicas, Técnicas de ensaio para o canto coral: busca de alternativas para uma prática mais consciente e adequada à sociedade atual;
 5. O canto Coral em Projetos de Extensão: tendências e perspectiva.
- **Prova prática:**

A prova prática consistirá da realização de um ensaio e execução de uma peça coral, de 40 a 50 minutos de duração com um grupo vocal a ser disponibilizado no dia da prova. As partituras serão de responsabilidade do candidato. O ensaio será aberto ao público.
- **Bibliografia Sugerida**

BEHLAU, Mara; Reahder, Maria Inês. **Higiene vocal para o canto coral**. Rio de Janeiro: Revintes, 1997.

BARRETO, C. B. **Canto coral**. Organização e técnica de coro. Vozes, Petrópolis, 1973.

MARSICO, Leda Osório. **A Voz Infantil e o Desenvolvimento Músico - Vocal**, Editora: RIGEL. Porto Alegre, 1979.

MARTINEZ, Emanuel. **Regência coral princípios básicos**. Curitiba: Dom Bosco, 2000.

MATHIAS, Nelson. **Coral - Um canto Apaixonante**. Brasília: MusiMed, 1986.

ZANDER, Oscar; NOBRE, Marlos. **Regência coral**. Porto Alegre: Movimento, 2003.

CURSO – TECNOLOGIA EM DESIGN (TDG)

17) Código da Vaga: TDG-01

- **Número de Vagas:** 02 (duas)
- **Regime de Trabalho:** 40 horas
- **Unidade de Lotação:** Campus I e Campus Graziela
- **Requisitos específicos:** Bacharel e/ou Tecnólogo em Design de Produtos com especialização, mestrado ou doutorado.
- **Áreas de Conhecimento:** Rendering do Produto, Desenho Técnico e Orientação de TCC I e II.
- **Temas da Avaliação Didática:**
 1. O potencial criativo do Design no processo de representação manual.
 2. Exterioridades visuais: abordagem teórica sobre os princípios de necessidades ou essência.
 3. Vistas Ortográficas obtidas através da projeção ortogonal do objeto nos planos de

projeção.

4. Introdução à perspectiva técnica. Tipos de perspectivas. Perspectivas de acordo com o olhar do observador.

5. Projeto técnico de produtos (Vistas, Cortes e Perspectivas).

- **Bibliografia Sugerida**

DOYLE, Michael E. **Desenho a cores**. 2. ed. Porto Alegre: Bookman, 2002.

EDWARDS, Betty. **Desenhando com o lado direito do cérebro**. Rio de Janeiro: Ediouro, 2005.

FRENCH, Thomas E; VIERCK, Charles J. **Desenho Técnico e Tecnologia Gráfica**. São Paulo: Globo, 2002.

RUBIM, Renata. **Desenhando a superfície**. São Paulo: Edição Rosari, 2004.

SPECK, Henderson José. **Manual Básico de Desenho Técnico**. 6. ed. Florianópolis: Ed. da UFSC, 2010.

STRAUB, Ericson; CASTILHO, Marcelo; QUEIROZ, Hélio; BLONDAN, Paulo. **ABC do Rendering**. Curitiba: Infolio Editorial, 2004.

18) Código da Vaga: TDG-02

- **Número de Vagas:** 01 (uma)
- **Regime de Trabalho:** 40 horas
- **Unidade de Lotação:** Campus I e Campus Graziela
- **Requisitos específicos:** Bacharel e/ou Licenciado em Artes e Educação e Educação Artística com (especialização, mestrado ou doutorado) na área de graduação exigida, ou em áreas afins.
- **Áreas de Conhecimento:** Teoria e Prática de Cor, História da Arte, Arte e Educação.

- **Temas da Avaliação Didática:**

1. Principais áreas de atuação do Designer.
2. História do Design e das tecnologias.
3. A formação da arte e o conhecimento artístico.
4. Cor na segurança do trabalho.
5. Sistemas de harmonias aplicados ao produto.

- **Bibliografia Sugerida**

ARGAN, Giulio Carlo. **A Arte Moderna – 1870-1990**. São Paulo: Companhia das Letras, 1992.

BÜRDEK, Bernhard. **História, teoria e prática de design de produtos**. São Paulo: Edgard Blücher, 2006.

DENIS, Rafael Cardoso. **Uma introdução à história do design**. São Paulo: Edgard Blücher, 2000.

GUIMARÃES, L. **A cor como informação**. São Paulo: Annablume, 2001.

FARINA, Modesto. **Psicodinâmica das cores em comunicação**. 4 ed. São Paulo: Edgar Blucher, 1994.

ZANINI, Walter (org). **História Geral da Arte no Brasil**. São Paulo, IWMS, 1983.

19) Código da Vaga: TDG-03

- **Número de Vagas:** 01 (uma)
- **Regime de Trabalho:** 40 horas
- **Unidade de Lotação:** Campus I e Campus Graziela
- **Requisitos específicos:** Bacharel e/ou Tecnólogo em Design de Produtos com especialização, mestrado ou doutorado.
- **Áreas de Conhecimento:** Projeto de Produto I, Materiais e Processos e Orientações de TCC.

- **Temas da Avaliação Didática:**

1. A lógica da metodologia projetual.
2. Concepção e desenvolvimento de produtos.
3. O processo da criatividade em design.
4. Aplicação da metodologia de projeto, com ênfase em aspectos ergonômicos, e relacionados a materiais e processos de fabricação.
5. Aplicação da metodologia de projeto, com ênfase em sistemas e componentes do produto.

- **Bibliografia Sugerida**

BAXTER, Mike. **Projeto de produto:** guia prático para desenvolvimento de novos produtos. 2. ed. São Paulo: Edgard Blücher, 2000.

GOMES FILHO, João. **Design do objeto:** bases conceituais. São Paulo: Escrituras, 2006.

IIDA, Itiro. **Ergonomia:** projeto e produção. 2 ed. São Paulo: Blucher, 2005.

LÖBACH, B. **Design Industrial:** Bases para a Configuração dos Produtos Industriais. São Paulo: Ed. Edgard Blücher, 2001.

SCHNEIDER, Beat. **Design – uma introdução:** o design no contexto social, cultural e econômico. São Paulo: Blucher, 2010.

CURSO – ENGENHARIA DE PESCA (EPE)

20) Código da Vaga: EPE-01

- **Número de Vagas:** 01 (uma) CADASTRO RESERVA
- **Regime de Trabalho:** 20 horas
- **Unidade de Lotação:** Campus I e Campus Graziela

- **Requisitos específicos:** Graduado em Engenharia de Pesca, com pós-graduação (doutorado ou mestrado) na área da graduação ou áreas afins de avaliação (Recursos Pesqueiros).
- **Áreas de Conhecimento:** Meteorologia e Climatologia, Dinâmica de Populações Pesqueiras, Manejo de Grandes Coleções D'água, Poluição Aquática e Ética Profissional na Pesca.
- **Temas da Avaliação Didática:**
 1. Principais Ecossistemas Aquáticos Amazônicos: várzea, manguezal, área de ressaca, igapó, região dos lagos;
 2. Movimento e Distribuição Espacial das Populações.
 3. Fatores e elementos climáticos.
 4. Ética e bioética em pesquisa.
 5. Métodos de avaliação da qualidade da água.
- **Bibliografia Sugerida**

ODUM, E. P.; BARRET, G. W. **Fundamentos de Ecologia**. Ed. Cengage Learning. 2011.

FONTELES-FILHO, A. A. **Oceanografia, biologia e dinâmica populacional de recursos pesqueiros**. 2011.

NALINI, J. R. **Ética Ambiental**. 4. ed. Campinas: Millennium, 2015.

PELLACANI, Christian Rodrigo. **Poluição das Águas Doces Superficiais & Responsabilidade Civil**. Juruá Editora, 2005, 138p.

LEMES M. A. M.; MOURA, A. D. **Fundamentos de dinâmica aplicados à Meteorologia e Oceanografia**. Editora Holos, 2002.

CURSO – LICENCIATURA EM MATEMÁTICA (LMT)

21) Código da Vaga: LMT-01

- **Número de Vagas:** 01 (uma)
- **Regime de Trabalho:** 40 horas
- **Unidade de Lotação:** Campus I e Campus Graziela
- **Requisitos específicos:** Graduado em Matemática, com pós-graduação (doutorado ou mestrado ou especialização) em Matemática ou em áreas afins.
- **Áreas de Conhecimento:** Cálculo I, Cálculo II, Cálculo III e Álgebra Linear.
- **Temas da Avaliação Didática:**
 1. Definição da derivada; Regras básicas de derivação; Derivada das funções elementares;
 2. Conceito e propriedades da integral definida. Cálculo de áreas, de volumes e de comprimento de arco;
 3. Equações Diferenciais Ordinárias de 1ª e 2ª ordem;
 4. Espaço vetorial;
 5. Estudo de matrizes e sistema lineares.

- **Bibliografia Sugerida**

GUIDORIZZI, H. L. **Um curso de cálculo**. Rio de Janeiro: LTC, v. 1 e 2, 1998.

ANTON, H. **Cálculo**: Um Novo Horizonte. São Paulo: Bookman, v.1, 2000.

SWOKOWSKI, E. W. **Cálculo com Geometria Analítica**. São Paulo: Makron Books, v.1, 1991.

BUSSAB, W.; MORETTIN, P. A. **Estatística Básica**. 5ª edição. Editora: Saraiva. 2004.

RORRES, C.; ANTON, H. **Álgebra Linear com aplicações**. 8ª ed. Porto Alegre: Bookman, 2001.

22) Código da Vaga: LMT-02

- **Número de Vagas:** 01 (uma)
- **Regime de Trabalho:** 20 horas
- **Unidade de Lotação:** Campus Território dos Lagos - Município do Amapá
- **Requisitos específicos:** Graduação em Matemática ou áreas afins, com pós-graduação (doutorado ou mestrado ou especialização) em Matemática ou áreas afins.
- **Áreas de Conhecimento:** Cálculo I, Cálculo II.

- **Temas da Avaliação Didática:**

1. Limite e continuidade;
2. Derivada;
3. Integrais;
4. Equações Diferenciais Ordinárias de 1ª e 2ª ordem;
5. Media aritmética, moda e mediana; Separatrizes;

- **Bibliografia Sugerida**

GUIDORIZZI, Hamilton Luis. **Um Curso de Cálculo**. Rio de Janeiro: LTC, 1988. Vol. 4.

LEITHOLD, Luis. **O Cálculo com Geometria Analítica**. São Paulo: Harbra, 1976.

NOGUEIRA, J. B. **Mecânica dos solos**. S. Carlos, EESC/USP, 1988.

STEWART, James. **Cálculo**. Pioneira - 2001. Vol 1.

BUSSAB, W.; MORETTIN, P. A. **Estatística Básica**. 5ª edição. Editora: Saraiva, 2004.



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIVISÃO DE PROCESSO SELETIVO**

EDITAL Nº 005/2019 - PROGRAD/UEAP

**ANEXO II - QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE
TÍTULOS**

Candidato: _____ Código da vaga: _____

OBSERVAÇÃO:

1. Indicar nos itens a quantidade de títulos que o candidato está apresentando;
2. Considerar apenas os últimos 05 anos.
3. No GRUPO I será computada apenas a pontuação referente a maior titulação.

GRUPO I - TITULAÇÃO ACADÊMICA		Pontuação Unitária	Quantidade	Pontuação Atribuída
	Diploma de Graduação para conferência do requisito específico no Código de Vaga	Apresentação de Documento Obrigatório para Análise da Avaliação da Prova de Títulos		
01	Título de Doutor obtido em Programa reconhecido pelo CNE e credenciado pela CAPES ou revalidado em Instituição de Ensino Superior Nacional – na área específica do Concurso	10,0 pontos – até 10,0 pts.		
02	Título de Doutor obtido em Programa reconhecido pelo CNE e credenciado pela CAPES ou revalidado em Instituição de Ensino Superior Nacional – em área afim de avaliação ao Código de Vaga do Concurso	9,0 pontos – até 9,0 pts.		
03	Título de Mestre obtido em Programa reconhecido pelo CNE e credenciado pela CAPES ou revalidado em Instituição de Ensino Superior Nacional – na área específica do Concurso	8,0 pontos – até 8,0 pts.		
04	Título de Mestre obtido em Programa reconhecido pelo CNE e credenciado pela CAPES ou revalidado em Instituição de Ensino Superior Nacional – em área afim de avaliação ao Código de Vaga do Concurso	6,0 pontos – até 6,0 pts.		
05	Título de Especialista obtido em Instituição de Ensino Superior (IES) cadastrada no MEC, ou revalidado em IES Nacional – na área ou em área afim de avaliação ao Código de Vaga do Concurso	5,0 pontos – até 5,0 pts.		
TOTAL				

EDITAL Nº 005/2019 - PROGRAD/UEAP

GRUPO II - EXERCÍCIO DE ATIVIDADES LIGADAS À ADMINISTRAÇÃO UNIVERSITÁRIA		Pontuação Unitária - Máxima pontuação	Quantidade	Pontuação Atribuída
01	Reitor	5 pontos/ano – até 20,0 pts.		
02	Vice-Reitor ou Pró-Reitor	3 pontos/ano – até 12,0 pts.		
03	Membro de Conselho Superior de IES ou Câmaras de IES	3 pontos/semestre – até 9,0 pts.		
04	Chefias de departamento, divisões ou unidades, coordenação de colegiados de cursos de graduação, pós-graduação ou atividades de pesquisa	3 pontos/semestre – até 9,0 pts.		
05	Trabalhos técnicos desenvolvidos em Conselhos, Câmaras ou Comissões em Instituição de Ensino Superior ou instituições de pesquisa	2,5 pontos/trabalho – até 10,0 pts.		
TOTAL				

GRUPO III - APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO NO ENSINO SUPERIOR		Pontuação Unitária - Máxima pontuação	Quantidade	Pontuação Atribuída
01	Aprovação em concurso público para cargo efetivo na área de conhecimento pleiteada	3 pontos por concurso – até 12,0 pts.		
02	Aprovação em concurso público para cargo efetivo em áreas afins do conhecimento	2 pontos por concurso – até 8,0 pts.		
TOTAL				

GRUPO IV - ATIVIDADES LIGADAS AO ENSINO, À PESQUISA E À EXTENSÃO		Pontuação Unitária - Máxima pontuação	Quantidade	Pontuação Atribuída
01	Docência/Ensino Superior- Graduação na área pleiteada	0,5 ponto/ disciplina – até 10,0 pts.		
02	Docência/Pós-graduação– Especialização <i>lato sensu</i> , na área pleiteada	1 ponto/disciplina – até 6,0 pts.		
03	Docência/Pós-graduação– Mestrado, na área pleiteada	2 pontos/disciplina – até 14,0 pts.		
04	Docência/Pós-graduação– Doutorado, na área pleiteada	4 pontos/disciplina – até 20,0 pts.		
05	Orientação de Tese/Doutorado ou Dissertação/Mestrado – aprovada	3 pontos/ orientação – até 15,0 pts.		
06	Orientação de Monografia/Especialização ou Monografia/ Graduação – aprovada	0,5 ponto/ monografia – até 10,0 pts.		
07	Orientação concluída de aluno bolsista de iniciação científica, monitoria ou extensão	0,5 ponto/bolsista – até 5,0 pts.		
08	Participação como membro efetivo de banca examinadora de Tese de Doutorado	1 ponto/tese – até 6,0 pts.		

EDITAL Nº 005/2019 - PROGRAD/UEAP

09	Participação como membro efetivo de banca examinadora de Dissertação de Mestrado	0,5 ponto/dissertação – até 4,0 pts.		
10	Participação como membro efetivo de banca examinadora de pós-graduação <i>stricto sensu</i>	0,4 ponto/trabalho – até 2,0 pts.		
11	Participação como membro efetivo de banca examinadora de pós-graduação <i>lato sensu</i> (Especialização)	0,2 ponto/trabalho – até 2,0 pts.		
12	Participação como membro efetivo de banca examinadora de Monografia de Graduação	0,1 ponto/trabalho – até 1,0 pt.		
13	Participação como membro efetivo de banca examinadora de concurso público para o magistério superior	0,5 ponto/ concurso – até 11,0 pts.		
14	Coordenação de projeto de pesquisa, de ensino ou de extensão – com financiamento	0,5 ponto/projeto – até 3,0 pts.		
15	Coordenação de projeto de pesquisa, de ensino ou de extensão – sem financiamento	0,2 ponto/projeto – até 1,0 pt.		
			TOTAL	

GRUPO V - PRODUÇÃO CIENTÍFICA, TÉCNICA, ARTÍSTICA E CULTURAL NA ÁREA DE CONHECIMENTO DO CONCURSO		Pontuação Unitária - Máxima pontuação	Quantidade	Pontuação Atribuída
01	Autoria de livro, cultural ou técnico	4,0 pontos/livro – até 12,0 pts.		
02	Organização de livro, cultural ou técnico	2,0 pontos/livro – até 6,0 pts.		
03	Capítulo de livro, cultural ou técnico	2,0 pontos/capítulo – até 6,0 pts.		
04	Tradução de livro especializado	2,0 pontos/livro – até 6,0 pts.		
05	Artigo completo publicado em periódico científico internacional indexado pela CAPES	4,0 pontos/artigo – até 20,0 pts.		
06	Artigo completo publicado em periódico científico nacional indexado pela CAPES	2,0 pontos/artigo – até 10,0 pts.		
07	Trabalho completo publicado em anais de evento científico internacional	0,5 ponto/trabalho – até 5,0 pts.		
08	Trabalho completo publicado em anais de evento científico nacional	0,3 ponto/trabalho – até 3,0 pts.		
09	Trabalho completo publicado em anais de evento científico regional/local	0,1 ponto/trabalho – até 1,0 pt.		
10	Resumo publicado em anais de evento científico internacional	0,3 ponto/trabalho – até 1,5 pts.		
11	Resumo publicado em anais de evento científico nacional	0,2 ponto/trabalho – até 1,0 pt.		
12	Resumo publicado em anais de evento científico regional/local	0,1 ponto/trabalho – até 0,5 pts.		

EDITAL Nº 005/2019 - PROGRAD/UEAP

13	Prêmios por atividades científicas, artísticas e culturais	1,0 ponto/prêmio – até 5,0 pts.		
14	Consultorias/Assessorias prestadas a órgãos públicos e privados	1,0 ponto/atividade – até 5,0 pts.		
15	Palestrante em eventos científicos (Conferencista ou apresentação de trabalho Mesa Redonda)	1,0 ponto/tema – até 10,0 pts.		
16	Participante (ouvinte, minicurso, apresentação de trabalhos e oficinas) em Simpósios, Fóruns, Congressos, Encontros, Seminários e Workshops	0,1 ponto/participação – até 3,0 pts.		
17	Patente	1,0 ponto/ produção – até 5,0 pts.		
			TOTAL	

Uso exclusivo da Banca Examinadora de Títulos	
Grupos	Pontuação Atribuída
GRUPO I	
GRUPO II	
GRUPO III	
GRUPO IV	
GRUPO V	
Soma dos Grupos	
Nota Parcial = soma dos grupos ÷ 3	
Resultado Final da Prova de Títulos = nota parcial ÷ 10	

Macapá-AP, ____/____/_____.

PARECER FINAL:

1. Examinador(a) – Presidente da Banca: _____

2. Examinador(a): _____

3. Examinador(a): _____



Início:
Término:
Tempo Penalizado:

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIVISÃO DE PROCESSO SELETIVO**

EDITAL Nº 005/2019- PROGRAD/UEAP

**ANEXO III - QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO
PEDAGÓGICA**

Avaliador: _____

Candidato: _____ **Cód. Vaga:** _____

1. Plano de aula	Pontos (0,0 – 3,0)
a) Dados de identificação	
b) Objetivos relacionados com o conteúdo	
c) Metodologia	
d) Recursos didáticos adequados	
e) Formas de avaliação	
f) Bibliografia	
18 pontos subtotal	
2. Oralidade	Pontos (0,0 – 6,0)
a) Usou uma linguagem clara e correta?	
b) Tom de voz adequado à aula?	
12 pontos subtotal	
3. Empatia	Pontos (0,0 – 10,0)
a) Envolve o aluno para participar da aula?	
10 pontos subtotal	
4. Tecnologia de ensino	Pontos (0,0 – 5,0)
a) Usou adequadamente as técnicas de ensino?	
b) Utilizou adequadamente os recursos didáticos?	
10 pontos subtotal	
5. Tempo	Pontos (0,0 – 10,0)
Fez uso adequado do tempo disponível para aula, distribuído em introdução, desenvolvimento e conclusão?	
10 pontos subtotal	
6. Metodologia	Pontos (0,0 – 10,0)
a) A aula apresenta continuidade em seu desenvolvimento?	
b) Organização da aula	
c) Utiliza exemplos reforçadores do conteúdo?	
30 pontos subtotal	
7. Conclusão	Pontos (0,0 – 10,0)
Ao final da aula fez avaliação da mesma, incluindo as partes principais e permitindo uma visão íntegra do todo?	
10 pontos subtotal	
Nota Parcial (0 a 100)	
Resultado da Prova Didática (Nota Parcial ÷ 10)	

EDITAL Nº 005/2019- PROGRAD/UEAP

Macapá-AP, ____ / ____ / ____.

CONSIDERAÇÕES:

ASSINATURA DO AVALIADOR



Início:
Término:
Tempo Penalizado:

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIVISÃO DE PROCESSO SELETIVO**

EDITAL Nº 005/2019 - PROGRAD/UEAP

ANEXO IV - QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO ESPECIALISTA

Avaliador: _____

Candidato: _____ **Cód. Vaga:** _____

1. Introdução do assunto da aula	Pontos (0,0 a 5,0)
a) Apresentou o assunto da aula?	
b) Apresentou os objetivos que gostaria de alcançar ao final da aula?	
10 pontos subtotal	
2. Conteúdo	Pontos (0,0 a 15,0)
a) Apresenta domínio do conteúdo?	
b) Demonstra conhecimento atualizado do conteúdo?	
30 pontos subtotal	
3. Apresentação de vocabulário adequado ao conteúdo	Pontos (0,0 a 5,0)
a) Vocabulário técnico adequado à área?	
b) Linguagem no nível dos alunos de graduação?	
10 pontos subtotal	
4. Reforça a aprendizagem do conteúdo apresentado	Pontos (0,0 a 10,0)
a) Faz revisão dos pontos chaves da aula?	
b) Recomenda exercícios para fixação do conteúdo?	
c) Utiliza exemplos do conteúdo explorado?	
30 pontos subtotal	
5. Bibliografia	Pontos (0,0 a 10,0)
a) Utiliza citação no desenvolvimento da aula sobre o tema?	
b) Utiliza referencial teórico adequado durante a exposição da aula?	
20 pontos subtotal	

Nota Parcial (0 a 100)	
Resultado da Prova Didática (Nota Parcial ÷ 10)	

Macapá-AP, ____ / ____ / ____.

CONSIDERAÇÕES:

ASSINATURA DO AVALIADOR



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIVISÃO DE PROCESSO SELETIVO

EDITAL Nº 005/2019-PROGRAD/UEAP

ANEXO V - QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO DA PROVA
PRÁTICA DE MÚSICA

AVALIAÇÃO DO ESPECIALISTA / EDUCAÇÃO MUSICAL COM ÁREA DE
CONCENTRAÇÃO EM PIANO E VIOLÃO

Avaliador: _____

Candidato: _____ Cód. Vaga: _____

Item	Crítérios	Pontuação Máxima do Item	Pontuação Obtida
I	Fluência e expressividade musical por meio do instrumento	0,0 a 3,0	
II	Domínio técnico do instrumento musical apresentado	0,0 a 3,0	
III	Cumprimento do repertório musical	0,0 a 3,0	
IV	Adequação ao tempo definido para a prova	0,0 a 1,0	
TOTAL		10	

Macapá-AP, ____/____/____.

PARECER FINAL:

ASSINATURA DO AVALIADOR



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIVISÃO DE PROCESSO SELETIVO**

EDITAL Nº 005/2019- PROGRAD/UEAP

ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Declaro ao Governo do Estado do Amapá, de acordo com o § 1º do Art. 9º da Lei Estadual nº 1.724, de 21 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado, que:

I – A minha fonte de rendimento, a qualquer título, provirá apenas do cargo/função a ser por mim exercida no Governo do Estado do Amapá, através do Contrato Temporário.

() SIM () NÃO (nesse caso, preencher item II)

II – Possuo outra(s) fonte(s) de rendimento(s), conforme discriminado abaixo:

() Provento de Inatividade.

Modalidade da Aposentadoria: _____

Órgão pagador: _____

() Cargo, emprego ou função na administração pública federal, estadual, municipal, empregado ou servidor de autarquias, empresas públicas ou fundações:

Cargo/Emprego/Função: _____

Órgão pagador: _____

() Atividade remunerada, com vínculo empregatício, em empresa privada.

Horário de Trabalho: _____

Empresa: _____

() Outras fontes de remuneração sem vínculo empregatício (aluguel de imóvel, pensão alimentícia, representação, trabalho autônomo, outros).

Especificar: _____

Declaro, ainda, que não exerço comércio e nem sou proprietário, acionista, cotista ou comanditário de firma individual ou sociedade civil, que não estou de licença sem vencimento para acompanhar cônjuge ou vacância ou com contrato de trabalho suspenso (Súmula 246/TCU) e que não sofri penalidades que impossibilitem o exercício de cargo público ou função pública.

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES ACIMA SÃO A EXPRESSÃO DA VERDADE.

NOME COMPLETO LEGÍVEL: _____

Macapá-AP, ____ de _____ de 2019.

Assinatura (conforme a identidade)



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIVISÃO DE PROCESSO SELETIVO

EDITAL Nº 005/2019- PROGRAD/UEAP

ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE TEMPO

Eu, _____, portador da cédula de identidade (RG) sob o nº _____ e inscrito(a) no CPF/MF sob o nº _____, residente e domiciliado(a) na _____, nº _____, bairro _____, CEP _____, na cidade de _____/_____, , DECLARO para os devidos fins que **TENHO DISPONIBILIDADE DE TEMPO** para dedicação de _____ (_____) horas para o exercício do cargo pleiteado.

Macapá-AP, _____ de _____ de 2019.

ASSINATURA DO CANDIDATO